

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2020

Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Sr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao Sr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo seu pioneirismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de Dezembro de 2020**

Remídio Kuntz
Presidente